PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 6/2025

AUTORES:DEPUTADO ALEXANDRE CURI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2025

Concede o Título de Utilidade Pública ao Grêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola, com sede no Município de Curitiba.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Grêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola, com sede no Município de Curitiba

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE CURI
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Grêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola, com sede em Curitiba, é uma associação civil sem fins lucrativos que desempenha relevante papel na promoção do bem-estar social, cultural e esportivo da comunidade, beneficiando diretamente os moradores de Curitiba e da região metropolitana.

Entre os objetivos estatutários da entidade, destacam-se:

Promoção da assistência social – Atuando de forma contínua, permanente e planejada, a associação busca melhorar a qualidade de vida dos moradores, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a legislação vigente.

Desenvolvimento cultural e esportivo – O Grêmio organiza atividades esportivas, culturais, campeonatos de futebol, seminários e eventos que promovem a inclusão social e incentivam hábitos saudáveis para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Educação e capacitação – Realiza encontros, cursos e atividades educacionais com o objetivo de divulgar temas de interesse social, ambiental e cultural, além de formar e capacitar lideranças comunitárias.

Fortalecimento da comunidade – Por meio de programas e projetos, a associação atua como ponte entre os moradores e os poderes constituídos, garantindo representatividade e defendendo os interesses coletivos.

A entidade exerce suas atividades de maneira transparente e com impactos significativos na melhoria das condições de vida da população atendida, sendo um exemplo de organização que promove o desenvolvimento humano e a cidadania. A concessão do título de utilidade pública estadual ao Grêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola é, portanto, uma forma de reconhecer e valorizar a importância de suas ações para o Estado do Paraná.

DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2025, às 11:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **6** e o código CRC **1C7A3D7E0F3A6DD**

ESTATUTO

GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

4º RTD/RCPJ/CTBA
703936
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS
Presidente

ESTATUTO

GREMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

Capítulo I

Denominação, Sede, Finalidade e Duração.

Art.1º- GREMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA , com sede provisória sito a rua: José Vieira de Paula nº 255, CEP. 81.920-765 , Bairro: Stio Cercado, Curitiba - Paraná, é uma Associação Civil sem fins lucrativos, políticos, partidários, ou religiosos e com personalidade jurídica, de direito privado própria e distinta de seus associados e com prazo indeterminado de duração.

Art.2º - GREMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA tem por finalidade:

a) Congregar os seus associados e usuários contribuintes,

b) Incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer outras do interesse dos seus associados,

c) Manter intercambio e incentivo recíproco com associações congêneres e outras que tenham com o objetivo diminuir as desigualdades sociais e a democracia plena na sociedade

d) Atuar preponderantemente na Assistência Social, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, visando a melhoria de qualidade de vida de todos os Moradores da região;

e) Fazer atendimento de proteção social básica ou especial , dirigidos as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade , seja pessoal ou social, nos termos das normas vigentes;

f) Representar os moradores associados, em suas reivindicações junto aos poderes constituídos;

g) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem-estar da comunidade;

h) Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza desde que seja lícito;

i) Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas no bairro, pleiteando as respectivas soluções,

j) Desenvolver trabalho com adultos, crianças, adolescentes e idosos proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida;

k) Realizar encontros, seminários, cursos e outras atividades educacionais, com o objetivo de dar máxima divulgação aos assuntos ligados a habitação de interesse social, cultura, educação e meio ambiente;

l) Fazer assessoramento e executar projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais, na formação e capacitação de lideranças comunitárias, dirigidos ao publico da política de assistência social, nos termos das normas vigentes;

4º RTD/RCPJ/CTBA
703936
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

m) k) Realizar atividades esportivas, culturais, campeonatos de futebol, torneios, eventos e outras atividades sócias educativas visando uma melhor qualidade de vida para toda a comunidade da região por ela representada;

l) Firmar parcerias com órgãos públicos, privados ou entidades congêneres, a fim de desenvolver ou manter projetos;

Art.3º - O Grêmio poderá ser designado por uma sigla , sendo a entidade máxima de representação, reivindicação, coordenação e defesa dos interesses gerais dos moradores da região por ela representada.

Art.4º - Serão admitidos no quadro social, a critério da diretoria todos os moradores homens e mulheres, proprietários ou não de imóveis situados dentro da área de abrangência do Município de Curitiba e região Metropolitana, estado do Paraná, conforme Mapa oficial do Estado.

Capítulo II

Da Classificação, Deveres e Direitos dos Associados.

Art.5º - O Grêmio, contará com um numero ilimitado de associado, podendo filiar-se somente maiores de 16 (dezesseis) anos, distinguidos em quatro categorias:
a) Associados Fundadores: os que a Ata de Fundação;
b) Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
c) Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela direção;
d) Associados Contribuintes: os que contribuem mensalmente.

Capítulo III

Art.6º - São Deveres do Associado (a)

a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
c) Zelar pelo bom nome do Grêmio;
d) Defender o patrimônio e os interesses do Grêmio;
e) Comparecer por ocasião das eleições;
f) Votar por ocasião das eleições;
g) Denunciar qualquer irregularidade verificada , para que a Assembleia tome providências.

Parágrafo único - É dever de o associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

4º RTD/RCPJ/CTBA
703936
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Art.7º - São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais:

a) Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;

b) Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;

c) Recorrer á Assembleia Extraordinária contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;

CAPÍTULO IV

Da admissão, Demissão, ou exclusão do associado (a).

Art.8º - A admissão do associado se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

a) Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;

b) Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;

c) Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

d) Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art.9º - É direito do (a) associado (a) demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária seu pedido de demissão.

Art.10º- A exclusão do (a) associado (a) se dará nas seguintes questões:

a) Grave violação do estatuto;

b) Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;

c) Atividades que contrariem decisões de Assembleias;

d) Desvio dos bons costumes;

f) Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;

g) Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;

h) O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu debito junto à tesouraria .

i) O associado excluso por justa causa terá todo direito de recorrer à diretoria executiva e assembleia para sua previa defesa no prazo de trinta dias;

Parágrafo único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembleia Extraordinária.

4º RTD/RCPJ/CTBA
703936
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Capitulo V

Estrutura e competência dos Órgãos que administram o Gremio

Art.11º - O Grêmio exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

a) Diretoria Executiva
b) Conselho Fiscal
c) Assembleia Ordinária
d) Assembleia Extraordinária

Art.12º - A Diretoria Executiva compete zelar pelos interesses do Grêmio, e será composta dos seguintes cargos;

- Presidente;
- Vice-presidente;
- 1º Secretário (a)
- 2º Secretário (a)
- 1º Tesoureiro (a)
- 2º Tesoureiro (a)

I

Art.13º - À Diretoria Executiva compete:

a) Criar departamentos ou comissões quantas forem necessárias para o desenvolvimento do trabalho junto à comunidade.

b) Os cargos acima referidos, segundo as necessidades da Comunidade, serão ocupados por associados eleitos em Assembleia Ordinária juntamente com a diretoria executiva.

c) Os cargos da diretoria serão providos por Associados residentes na área determinada por este estatuto.

d) Convocar a Assembleia Ordinária uma vez por ano, com convocação no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência para prestação de contas e apresentação do relatório de atividades.

e) Convocar a Assembleia Extraordinária quando necessário para resolver casos omissos que não conste no presente Estatuto, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

f) Ficará a critério da diretoria a fixação de uma taxa em dinheiro para a utilização da sede para fins particulares dos associados, desde que não tenha fins lucrativos para o usuário, nem que não envolva em entidades que contrariam o estatuto.

g) Apresentar balanço das atividades realizadas em seu mandato, por ocasião da transmissão de cargo.

h) Comunicar por escrito o afastamento de membro da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, no prazo mínimo de sete dias, solicitando sua substituição Legal.

I) Convocar a Assembleia Ordinária e Extraordinária sempre que houver necessidade, por solicitação da diretoria ou pelos associados.

4º RTD/RCPJ/CTBA
703936
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Art.14º - Compete ao presidente:

a) Convocar, presidir e encerrar as sessões da Diretoria Executiva e Assembleia Ordinária e Extraordinária;
b) Anunciar a ordem do dia e os assuntos a discutir
c) Procurar por todos os meios fazer discutir os assuntos não passando a outro sem ser o anterior aprovado ou não.
d) Conceder, negar ou retirar a palavra do Associado que desviar o assunto em pauta ou pretender tumultuar a sessão.
e) Zelar pela fiel execução, do estatuto, regulamentos e resoluções aprovadas;
f) Providenciar para que todos os cargos efetivos e de confiança estejam preenchidos;
g) Assinar todas as autorizações de gastos, retiradas bancárias, recibos e correspondências;;
h) Representar Associação, ou fazer-se representar em todas as solenidades a que for convidado.
i) Solucionar os casos de urgência submetendo-os a aprovação da diretoria;
j) Apresentar anualmente à Assembleia Ordinária, relatórios das atividades e prestações de contas;
k) Convocar o conselho fiscal quando julgar necessário.
l) Representar, ativa, passiva, judicial e extra judicialmente a entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao Vice-presidente compete substituir o presidente em seus impedimentos e assessorá-lo em todas as realizações.

Art.15º-Compete ao 1º Secretário (a):

a) Substituir o (a) Vice-presidente nos seus impedimentos;
b) Ter sob guarda e responsabilidade todos os livros administrativos, exceto os que estiverem em uso da Tesouraria;
c) Secretariar e redigir as atas de todas as reuniões da Diretoria Executiva, da Assembleia Ordinária e Extraordinária e de todas as Reuniões apresentando-as ao final, para que sejam apreciadas, aprovadas ou não;
d) Ler nas reuniões da diretoria toda a correspondência enviada e recebida;
e) Redigir a correspondência solicitada pelos diretores fornecendo os dados respectivos;
f) Assinar com o presidente as correspondências quando necessário;
g) Oficializar no prazo de 48 horas aos associados que forem desligados, suspensos ou nomeados para qualquer cargo ou comissão;
h) Entregar a secretaria a seu sucessor com minucioso relatório e inventário de tudo quanto pertencer à mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao 2º secretário (a), substituir o 1º secretario (a) nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art.16º - Compete ao 1º Tesoureiro (a):

4º RTD/RCPJ/CTBA
703936
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

a) Ter sob sua guarda e responsabilidade o Patrimônio;
b) Arrecadar fundos, e contribuições e demais rendas e assinar os respectivos recibos;
c) Assinar com o presidente, os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores;
d) Ter sob sua guarda o livro caixa;
e) Elaborar o Balanço anual e os inventários patrimoniais;
f) Fazer os pagamentos autorizados pela diretoria;
g) Apresentar anualmente ou em caráter extraordinário os documentos hábeis para a presidência;

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao 2º tesoureiro (a) substituir o 1º tesoureiro (a) nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art.17º - O Conselho Fiscal será composto de (05), cinco membros, tendo um presidente e demais membros,eleitos juntamente com a diretoria executiva, com igual tempo de mandato.

Art.18º - O Conselho Fiscal tem o encargo de:
a) Examinar os balancetes bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito;
b) Fiscalizar os atos da diretoria e da tesouraria;
c) Estudar e opinar sobre a situação financeira;
d) Reunir-se bimestralmente em caráter ordinário e extraordinário por convocação de seu presidente, da diretoria ou por solicitação da maioria simples de seus membros;
e) As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livro ata;
f) Se o Conselho Fiscal não der cumprimento as suas obrigações a diretoria poderá tomar as providências cabíveis;

Art.19º - A Assembleia Ordinária e Extraordinária são órgãos soberanos da Associação e compõe-se de todos os Associados, em gozo dos seus direitos estatutários, sendo soberana em suas decisões.

Art.20º - À Assembleia Extraordinária Compete:
a) Cumprir o que prescreve este estatuto;
b) Reformular o estatuto sem alterar as finalidades principais;
c) Resolver quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação dos artigos, letras ou parágrafos deste estatuto, bem como os casos omissos que não conste no presente estatuto;
d) Para destituição e substituição da diretoria executiva e conselheiro;

Art.21º - A Assembleia Ordinária e Extraordinária poderá funcionar:

1º - Ordinária:

4º RTD/RCPJ/CTBA
703936
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

a) Será constituída por dois terços de seus associados em primeira chamada e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer numero de participantes, sendo as deliberações tomadas pela maioria simples dos presentes;

b) Será realizada a Assembleia Ordinária uma vez por ano, com convocação no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência para prestação de contas e apresentação do relatório de atividades e a cada cinco anos para eleição da diretoria por determinação do presidente ou seu substitutivo Legal, em editais fixados fora da associação, para conhecimento geral da Comunidade;

2º - Extraordinária:

a) Será constituída por dois terços de seus associados em primeira chamada e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer numero de participantes, sendo as deliberações tomadas pela maioria simples dos presentes;

b) Será realizada a Assembleia Extraordinária quando necessário para resolver casos omissos, que não conste no presente estatuto, e substituição de cargos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

c) Para resolver em grau de recursos os casos de suspensão e exclusão.

d) Nos editais deverão constar além do local e hora, os motivos que determinam à convocação da Assembleia. Não podendo esta deliberar sobre assunto que não constem do edital respectivo.

e) Para Destituição e substituição da diretoria executiva e conselheiros;

Capítulo VI

Das Eleições

Art.22º - Os critérios e normas da eleição serão formulados pela comissão eleitoral e aprovados em Assembleia Ordinária convocada especialmente para tal fim.

Art.23º - As eleições para a Diretoria Executiva, serão realizadas a cada (05) cinco anos em Assembleia Ordinária, sempre por voto secreto, ou por aclamação, caso não haja concorrentes, sendo permitida à reeleição total ou parcial de seus membros.

Art.24º - Todos os associados com maioridade civil, quites com suas obrigações estatutárias poderão ser candidatos a cargo eletivo.

Art.25º - A entrega de chapas para a eleição da Diretoria Executiva, deverá ser apresentadas na Assembleia Ordinária convocada especificamente para este fim,

a) - em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados;

b) - em segunda chamada meia hora após a primeira , com um terço dos associados

4º RTD/RCPJ/CTBA
70393
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Capítulo VII

Dos Departamentos ou Comissões

Art.26º - a Diretoria poderá permitir a criação de departamentos ou comissões filiadas a ela, visando aprimorar o atendimento das suas finalidades, conforme as necessidades sentidas.

Art.27º - Os diretores ou coordenadores dos departamentos ou comissões serão indicados pela diretoria e referendados pela Assembleia Ordinária.

Art.28º - Os departamentos ou comissões serão cargos de confiança da diretoria executiva;

Capítulo VIII

Dos Bens Patrimoniais e dos Recursos

Art.29º - O Patrimônio será constituído:

a) Dos bens móveis e imóveis que possuir e vier possuir;
b) Das contribuições do associado;
c) Das subvenções, legados, donativos e outros;
d) Das vendas patrimoniais;
d) Dos resultados das atividades sociais.

Capítulo IX

Da Reforma Estatutária Contabilidade e da Dissolução

Da reforma Estatutária

Art.30º - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação de dois terços de seus associados em pleno gozo estatutário, em Assembleia Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Da dissolução:

Art.31º - O Grêmio poderá ser dissolvido a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta por

4º RTD/RCPJ/CTBA
703936
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

todos os associados, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

Da Contabilidade:

Art.32º - "A Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade" conforme (art.30, III , Decreto Municipal n° 1067/2016)

Art. 33º. Em caso de dissolução da entidade , o respectivo patrimônio liquido será transferido a outra pessoa de igual natureza que preencha os requisitos do Decreto Municipal 1067/2016e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Capítulo X

Das Disposições Gerais

Art.34º - No caso de demissão Coletiva da Diretoria executiva assumirá a direção do Grêmio, a Federação a qual ela for filiada e que convocará Assembleia Extraordinária para eleição da Nova diretoria no prazo de 30 dias.

Art.35º - Qualquer um dos cargos que vagarem por qualquer tempo serão eleitos pela diretoria executiva e referendados pela Assembleia Extraordinária .

Art.36º - O Grêmio é representado judicial ou extra judicialmente ativa e passivamente por seu presidente ou substituto legal.

Art.37º - O Grêmio aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art.38º - Nenhum membro ou Associado, responderá por quaisquer dívidas da entidade, nem mesmo subsidiariamente, exceto presidente e tesoureiro, na forma da Lei, restrita, tal responsabilidade às disposições do presente estatuto.

Art.39º - Os nomes dos Associados fundadores são constantes no livro de atas

Art.40º - Em caso de dissolução o voto do presidente é levado em consideração com os demais associados.

Art.41º - Durante o termo de posse para a passagem de poderes, deverão ser apresentados os demonstrativos gerais da tesouraria e um relatório da gestão finda.

Art.42º - Todos os Associados terão acesso ao Estatuto;

4º RTD/RCPJ/CTBA
703936
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Art.43º - Poderá a diretoria promover sessões festiva, sem beneficiar a qualquer dirigente.

Art.44º - Qualquer membro da diretoria ou Conselho Fiscal que deixar de comparecer por Três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificar por escrito sua ausência será substituído em seu cargo.

Capítulo XI

Das Disposições transitórias

Art.45º - As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, conforme o caso devendo, os avisos serem fixados no quadro respectivo em local visível, até novas disposições as revogarem.

Art.46º - O Grêmio aplicará suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual "superávit" apurado em suas demonstrações contábeis integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art.47º - O Grêmio não distribuirá entre os seus associados , conselheiros diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados , sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos,dividendos, isenções de qualquer natureza , participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades , e que os aplique integramente na consecução do respectivo objeto social , de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 48º - A diretoria terá o mandato por período determinado, a cada (05) cinco anos, com direito á reeleição, total ou parcial de seus membros , observando-se os princípios constitucionais.

Art. 49º – O Presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, e o devido Registro no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 50º - Este Estatuto foi elaborado pela FEMOCLAM – Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana, em parceria com Assessoria Comunitária da SEJUF – Secretária de Justiça Família e Trabalho do Estado do Paraná.

4º RTD/RCPJ/CTBA
703936
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Curitiba, 06 de Maio de 2022.

RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS
Presidente do GREMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

LINEU EDISON TOMASS
Advogado – OAB/PR 15.828

JOÃO PEREIRA
Coordenador de Assuntos Comunitários da SEJUF
Secretaria de Justiça Família e Trabalho do Estado do Paraná

4º RTD
Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, n.º 10, 1.º Andar, Centro, Curitiba, PR – CEP: 80.010-050
Tel.: (41) 3015-5100 E-mail: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 703.936 e AVERBADO SOB Nº 7.141, do Livro "A-1" de Pessoas Juridicas. Curitiba-PR, 27 de maio de 2022
Emolumento: R$ 24,60 Funrejus: R$ 9,92, Selo: R$ 1,50, Issqn: R$ 0,98, Fundep R$ 1,23

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Rogério Margas - Escrevente Substituto

Selo Digital 1316MxJqdj8GicsIrmsn713Ckb
Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Ata da Assembleia Geral Ordinária do **GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA** aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, sito a Rua José Vieira de Paula n° 255 – CEP. 81920-765 - Bairro: Sitio Cercado – Cidade: Curitiba, Estado do Paraná. Com início às dezenove horas, reuniram-se os moradores em Assembleia Geral Ordinária, conforme Edital de Convocação. O Senhor Raimundo Pinheiro de Jesus Presidente do Grêmio abriu a sessão agradeceu a presença de todos, falou das finalidades e objetivos dessa Assembleia e convidou o senhor João Pereira Presidente de Honra da FEMOCLAM – Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana e Coordenador de Assuntos Comunitários da SEJUF - Secretaria de Justiça Família e Trabalho do Estado do Paraná para presidir os trabalhos da assembléia e explicar para os presentes o funcionamento de uma Entidade Esportiva. O Senhor João Pereira usou a palavra parabenizou a todos os Moradores presente, falou da importância da união e organização dos moradores em torno de uma Entidade que é um instrumento de reivindicação e de solução dos problemas existentes em nossa Comunidade, elogiou o senhor Raimundo Pinheiro de Jesus, sua diretoria e os moradores presentes pela iniciativa e colocou a sua equipe a inteira disposição para auxiliar e apoiar essa diretoria. Em seguida leu o edital de convocação com a seguinte ordem do dia 1º) Item: Apresentação de chapas para concorrer a eleição, devendo a mesma estar completa, com cópia do RG, CPF, Comprovante de residência de todos os componentes; 2º) item: Critérios e normas da eleição; 3º) Item: Caso seja apresentada apenas uma Chapa, a mesma poderá ser eleita por aclamação; 4º Item) Reformulação Geral do Estatuto para adequação conforme Leis Vigentes, Obs.: Todas as decisões aprovadas em Assembleia terão que ser respeitadas, pois é a instância máxima do Grêmio. Após a Leitura do Edital foi aprovada a ordem do dia. **1º) item**: Apresentação de Chapas, foi apresentado apenas uma chapa para concorrer a eleição, após lido e apresentado os componentes da chapa única a mesma foi eleita por aclamação por todos os presentes para cumprir o mandato de **cinco anos**, **(Gestão 2022/2027)** com início em **seis de maio de dois mil e vinte e dois a seis de maio de dois mil e vinte e sete**, com direito a reeleição. Segue abaixo a diretoria recém-eleita e ora empossada Diretoria Executiva: **Presidente: RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS** RG. 3430037-2 CPF. 462.463.559-00 ; **Vice Presidente: CLAUDETE AMARAL DE MORAES** RG: 8118196-9 CPF: 852.609.679-68 ; **Primeira Secretária: IVETE DE SOUZA PARNOFF** RG. 46535373 CPF. 034.035.149-78 ; **Segundo Secretário: JULIANO JESUS DE MORAES** RG: 10483290-3 CPF: 077.742.029-51; **Primeira Tesoureira: WILMA DE FÁTIMA DOS SANTOS** RG. 5677488-2 CPF. 005.424.339-40; **Segundo Tesoureiro: ROSALVO PINHEIRO DE JESUS** RG 5365007-4 CPF: 768.533.819-04 e para o **Conselho Fiscal Presidente: ADELSO BATISTA** RG 2074764-1 CPF: 358.427.509-10; e **demais Membros: VINICIUS GABRIEL DA SILVA** RG: 14.893.965-9 CPF: 089.957.999-00 ; **AGUINALDO ANTÔNIO SOUTO DOS SANTOS** RG: 15.639.730-0 CPF: 258.947.778-36; **ALBERTO PADILHA DE MORAES** RG: 4245731-0 CPF: 609.304.979-53 e **ALEQUEÇANDRO RODRIGUES** RG: 6.796.125-0 CPF: 026.669.319-94. **4°) item**: Reformulação do Estatuto do Grêmio para adequação das Leis Vigentes, após feito a Leitura do novo Estatuto, debatido e sanado todas as duvidas o mesmo foi aprovado na integra sem emendas de acordo com as Leis Vigentes. Em seguida o senhor **Raimundo Pinheiro de Jesus** Presidente recém-eleito e ora empossado, agradeceu o voto de confiança de todos os presentes e pediu a união, a colaboração de sua diretoria e de todos os Moradores, para juntos trabalharmos em prol da comunidade , disse que confia no trabalho de sua diretoria que são pessoas capacitadas e comprometidas em trabalhar para o próximo

4º RTD/RCPJ/CTBA
703935
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

voluntariamente, e fez uma Oração pedindo a DEUS que abençoe a diretoria do Grêmio e todos Moradores, prometeu muita dedicação e trabalho em prol da Comunidade. Nada mais a tratar as vinte horas e trinta minutos o senhor **João Pereira** Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, ata que foi lavrada por mim ad hoc **Jeferson Osik da Cruz**, Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente, e os demais presentes assinam a lista de presença em anexo. **Curitiba, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.**

João Pereira

Raimundo Pinheiro de Jesus

Ivete de Souza Pornoff

4º RTD
Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º Andar, Centro, Curitiba, PR – CEP: 80.010-050
Tel.: (41) 3015-5100 E-mail: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 703.935 e AVERBADO SOB Nº 7.141, do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas. Curitiba-PR, 27 de maio de 2022
Emolumento: R$ 24,60 Funrejus: R$ 9,92, Selo: R$ 1,50, Issqn: R$ 0,98, Funcep R$ 1,23

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Rogério Margas - Escrevente Substituto

Selo Digital 1310Mx3qdj9GssIrmWL23Ckn
Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Ata de Assembleia Geral do **GREMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA**, aosvinte e quatrodias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, sito a Rua Arcanjo São Rafael, 511 - Sitio Cercado - Curitiba-Paraná com início as dezenove horas conforme Edital de convocação expedido pelo Grêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola que convoca a todos os moradores para participarem da Assembleia Geral.OSr.**JAMERSON EDUARDO FARIA**,RG: 87590453 CPF: 05927675905 **coordenador** abriu a sessão, agradeceu a presença de todos, após fez um breve relato da importância da participação da comunidade, comentou também que está sendo realizada a reformulação da diretoria devido a renuncia dos cargos de **WILMA DE FATIMA DOS SANTOS,**RG:5677488-2 CPF:005.424.339-40 **1ª tesoureira, AGNALDO ANTONIO SOUTO DOS SANTOS,** RG:15639730-0 CPF:258.947.778-36**conselho fiscal, CLAUDETE AMARAL DE MORAES,**RG:8118196-9 CPF: 852.609.679-68**vice presidente**, **JULIANO JESUS DE MORAES,** RG: 10483290-3 CPF:077.742.029-51**2ª** secretário e**VINICIUS GABRIEL DA SILVA,** RG 14.893.965-9 CPF: 089.957.999-00, os mesmos entregaram uma carta renuncia.Onde justificam que devido a assuntos particulares não podem mais continuar, havendo necessidade de instituir novos membros para ocupar os cargos dos mesmos. Logo após, passou a ler o Edital de Convocação para discutir o seguinte assunto: Ordem do dia: 1º Reformulação de diretoria; Obs. Todas as decisões aprovadas em Assembléia, terão que ser respeitadas, pois é a instância máxima da Associação. A sra. **IVETE DE SOUZA PARNOFF,**RG:4653537-3 CPF:034.035.149-78**deixa o cargo de 1ª Secretaria e fica a disposição para assumir o cargo de 1º tesoureira.** Foi apresentada a reformulação de diretoria, sendo aprovado os novos membros para cumprir seu mandato com término no dia 06.05.2027(Seis de Maio de dois mil e vinte e sete), tendo direito a reeleição; A diretoria reformulada ficou composta da seguinte forma: Diretoria Executiva: **Presidente:RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS**, RG:3430037-2 CPF:462.463.559-00,**Vice- Presidente: GISELE CRISTINA HOFFMANN,** RG: 10002792-5 CPF: 068.062.469-40**1ª Secretaria: DEBORA FERREIRA PEDROSO,**RG:10419151-7 CPF:086.807.539-63**2ª Secretaria: JESICA DO ROCIO DE OLINDA,** RG: 10365739-9 CPF:76.365.089-74, **1ª Tesoureira: IVETE DE SOUZA PARNOFF,**RG:4653537-3 CPF:034.035.149-78**2ª Tesoureira:ROSALVO PINHEIRO DE JESUS,** RG:5365007-4 CPF: 768.533.819-04**Presidente do Conselho Fiscal: ADELSO BATISTA,**RG: 074764-1CPF:358.427.509-10 **e demais membros:ALBERTO PADILHA DE MORAES,**RG:4245731-0CPF:609.304.979-53 e **ALEQUEÇANDRO RODRIGUES,**RG:6.796.125-0 CPF:028.669.319-94.Nada mais havendo a tratar o Sr. Jamerson Eduardo Faria coordenador doGrêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola deu por encerrada a sessão. Ata que foi escrita por mim **IVETE DE SOUZA PARNOFF**secretária ad hoc e após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Curitiba, 24 de Maio de 2024.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal Deodoro, 320 Sala - 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ
Rua Izaac Ferreira da Cruz, 4200 - Curitiba - PR - Fone (41) 3015-0234
Notário: Raul Fernandez Schuchovsky

Selo: SFTN1VGbxbCdZweyCWTOF410q
Consulte esse selo em
https://selo.funarpen.com.br/consulta

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de **RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS.**

Curitiba-PR, 26 de junho de 2024
Em testemunho da verdade

Mayara Rafaela Rodrigues Bridaroli Bastos - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala - 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR

Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 142-3760

AO 4ºOFÍCIO

Selo Fiscalização:SFDT1 2aTxc.OLU8d-zCwLQ.F375q
Consulte o selo em https://selo.funarpen.com.br

CUSTAS

Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,277

[ ]DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$23.25
[ ]AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 8.65
[ ]SELO R$ 1.00

Curitiba,02/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.095.606/0001-77 **MATRIZ**		**22/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
GREMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VIEIRA DE PAULA	**255**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.920-765	**SITIO CERCADO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 9975-2615

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **13:28:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA
CNPJ: 28.095.606/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:50 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2025.
Código de controle da certidão: **37D3.9F14.E881.ABD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 035718058-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.095.606/0001-77**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/01/2025 18:31:09)

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

GREMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

CNPJ Nº: 28.095.606/0001-77

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **GREMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 20/01/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **2035.STCA.5900**
Emitida em **21/11/2024** às **13:15:45**

Dados transmitidos de forma segura.

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário.
Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (28.095.606/0001-77).

Digite o CPF ou CNPJ: 28.095.606/0001-77

Continuar Limpar

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 56/2023

Defere a solicitação de inscrição da organização da sociedade civil Grêmio Esportivo e beneficente Amigos da Bola no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2023**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição para a Organização Grêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola, CNPJ: 28.095.606/0001-77, inscrição nº 556, protocolo n.º 01-170482/2021, com validade até 11/04/2025, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

SILVANE OLIVEIRA GONCALVES:00802798993 Assinado de forma digital por SILVANE OLIVEIRA GONCALVES:00802798993 Dados: 2023.04.18 19:54:51 -03'00'

Silvane Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente – COMTIBA

Câmara Municipal de Curitiba

C E R T I D Ã O

A Diretora da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP da CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais,

CERTIFICA, a quem interessar possa, que o Gremio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola, com sede e foro nesta Capital, é declarado de Utilidade Pública no Município de Curitiba, de acordo com a Lei Municipal n.º 15.924, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba n.º 235, de 10/12/2021.

Do que para constar, eu, Rodrigo Gonçalves Andri ..... chefe da Seção de Referência Legislativa, matrícula 2186, lavrei o presente Termo de Certidão, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pela Diretora da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP, da Câmara Municipal de Curitiba, dado e passado aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Aline Cristine Dana – Matrícula 2244

Diretoria de Apoio Procedimental

41 9 9989 4431
amigosdabolacuritibaoficial
projetoamigosdabolactba@gmail.com
GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

DECLARAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS

Eu, **Raimundo Pinheiro de Jesus**, portador da carteira de identidade número **3430037-2**, inscrito no CPF sob o número **462.463.559-00**, na qualidade de Presidente da entidade **Grêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola**, inscrito no CNPJ: 28.095.606/0001-77 com sede , Rua José Vieira de Paula,255, Bairro Sitio Cercado - no município de Curitiba, Paraná., declaro para os fins legais que: A entidade **Grêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola recebeu** verbas públicas.

RECURSOS FINANCEIROS

Ano de 2023

A entidade recebeu a quantia de R$ 22.147,16, entre doação do Incentivo ao esporte da Prefeitura Municipal de Curitiba, e doação direta, conforme detalhado a seguir:

Valor recebido do Incentivo ao Esporte - Prefeitura Municipal de Curitiba: R$ 15.000,00
Doação direta: R$ 7.147,16

Destinação
Taxa de arbitragem e inscrições de campeonatos: R$ 7.520,00
Material esportivo: R$ 4.554,97
Uniforme: R$ 4.435,00
Água mineral: R$ 480,00
Transporte: R$ 4.745,00
Taxa de manutenção da conta: R$ 141,50
Medicamentos: R$ 270,00

Fechando o ano de 2023 com um saldo positivo no valor de R$0,74 centavos.

Ano de 2024

A entidade recebeu a quantia de R$ 124.117,80, entre doação do Incentivo ao esporte da Prefeitura Municipal de Curitiba, e doação direta, conforme detalhado a seguir:

Valor recebido do Incentivo ao Esporte - Prefeitura Municipal de Curitiba: R$ 12.500,00

Fundo: 29.300,00

Nota Parana: 82.223,28 - valor referente ao mês de Abril a Setembro

Bazar e eventos beneficentes: 7.687,30

Doação direta: 4.737,74

Destinação:

Taxa de arbitragem e inscrições de campeonatos: R$ 10.725,00

Material esportivo/Uniforme: R$ 16.305,00

Transporte/viagens: R$ 20.995,60

Prestação de serviços: 65.280,00

Taxa de manutenção da conta: R$ 227,92

Material de escritório/insumos/evento/diversos: 8.970,11

Cartório: 702,14

Gráfica: 867.80

Fechando o ano de 2024 com um saldo de R$44,23 (quarenta e quatro reais evinte e três centavos)

Declaro, ainda, que as verbas públicas recebidas foram aplicadas de forma íntegra e conforme o previsto no Estatuto da entidade, visando ao atendimento de suas finalidades de Utilidade Pública.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2025

RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS:46246355900

Assinado de forma digital por RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS:46246355900
Dados: 2025.01.08 16:07:35 -03'00'

Raimundo Pinheiro de Jesus
Presidente
Grêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola

41 9 9989 4431
amigosdabolacuritibaoficial
projetoamigosdabolactba@gmail.com
GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que O GRÊMIO ESPORTIVO e BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA, inscrita no CNPJ sob nº 28.095.606 /0001-77, com sede na Rua José Vieira de Paula, 255 Sítio Cercado, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e a sua diretoria.

Declaro ainda, que a referida instituição, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS:46246355900

Assinado de forma digital por RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS:46246355900
Dados: 2025.01.08 16:07:00 -03'00'

Presidente
RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS
462.463.559-00

41 9 9989 4431
amigosdabolacuritibaoficial
projetoamigosdabolactba@gmail.com
GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ANO 2023/2024

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO : Grêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola

O Projeto Amigos da Bola está há 19 anos resgatando crianças das ruas. Com início em 06/11/2005, um grupo de adolescentes da comunidade Cristo Rei, no Sítio Cercado, apaixonados por futebol montaram o próprio time, e foram atrás de patrocínio para comprarem o uniforme. Em uma das tentativas, foram orientados a procurar uma pessoa adulta para auxiliá-los, um responsável. Então encontraram o Rosalvo que se disponibilizou a ajudá-los e por um período ficou auxiliando da medida em que podia, até que em determinado momento surge o reforço do Sr. Alberto Padilha com sua esposa Claudete para fortalecer o projeto. E assim nasce um projeto que transformou e transforma a vida de centenas de crianças. Este projeto visa garantir às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social acesso ao esporte, a oportunidade de conhecerem os inúmeros benefícios que o esporte proporciona e que vão além das conquistas como atleta, ajudando-os também na formação do cidadão e desenvolvendo habilidades e valores tais como disciplina, trabalho em grupo, respeito um pelo outro, dedicação, persistência, protagonismo, espírito esportivo, realizar sonhos e transpor obstáculos, à participação e melhoria de qualidade de vida. Aprender a respeitar a si mesmo e ao próximo.

O Projeto Amigos da bola, além das aulas, são realizadas palestras sobre saúde, nutrição e cidadania. Promovemos a inclusão social através do esporte, educação, saúde física e emocional e cidadania, impulsionando e desenvolvendo sua autonomia na modalidade esportiva, é um projeto contínuo que oferece aulas de futebol 100% gratuitas para crianças e adolescentes de 8 a 17 anos. Criamos um espaço de convivência esportivo-social, onde as crianças e os adolescentes em contra turno escolar realizam os treinos, minimizando o índice de violência, presente nos bairros do Sítio Cercado, Umbará, Ganchinho, Xaxim, Boqueirão e Pinheirinho onde as crianças e adolescentes residem. Nosso objetivo também é diminuir o índice de evasão escolar, incentivando-os a serem protagonistas da sua história. E também mostrar às crianças e adolescentes que, por trás do grande atleta, existe a formação do indivíduo em todos os aspectos.

Experiência de Atuação: Com mais de uma década de atuação, o Projeto Amigos da Bola já atendeu mais de 5.000 crianças e adolescentes, hoje contamos com uma demanda de 180 atletas inscritos, proporcionando a eles não apenas atividades esportivas, mas também suporte educacional e emocional e durante todo esse período já realizamos inúmeros, torneios comunitários de futebol entre as comunidades atendidas, promovendo a integração e a convivência pacífica entre os jovens.

Foram várias participações em campeonatos e eventos esportivos. Alguns dos atletas que passaram pelo projeto, já estão em clubes renomados como por exemplo: Coritiba, Atlético Paranaense e Corinthians.

Nosso impacto positivo é evidente nas histórias de sucesso dos nossos ex-alunos, que hoje são exemplos em suas comunidades.

Nossa receita hoje vem da parceria com Prefeituras e secretarias de esporte
Parceria com organizações similares para troca de experiências e ampliação do alcance de nossas ações. Nossa dedicação e esforço contínuo têm contribuído significativamente para transformar a vida de muitos jovens, oferecendo-lhes oportunidades e esperanças para um futuro mais promissor.

Nós realizamos as seguintes ações:

Jogos dos pais de atletas:

São mais do que simples eventos recreativos. Eles são momentos de aprendizado, fortalecimento de laços e promoção de valores positivos. Ao se envolverem nessas atividades, os pais não apenas apoiam o desenvolvimento esportivo dos filhos, mas também contribuem para a construção de uma comunidade mais unida e saudável. Portanto, incentivar a participação dos pais nos jogos dos filhos é uma prática que traz benefícios duradouros para todos os envolvidos.

Participação em avaliações em times renomados:

Participar de avaliações em clubes renomados pode ser um divisor de águas na carreira de um jovem atleta. Essas oportunidades oferecem uma série de benefícios que podem influenciar positivamente o desenvolvimento esportivo e pessoal dos jogadores.

2023

Iasmin, uma jovem talentosa de 17 anos, emergiu como uma verdadeira revelação no cenário esportivo após entrar para o clube profissional apoiado pela nossa ONG.
Sua ascensão ao clube profissional não apenas encheu de orgulho a equipe técnica, mas também inspirou outros jovens atletas da comunidade a perseguirem seus sonhos no esporte.

Realizamos seletiva, onde o atleta pode ser convocado para treinos com nossas equipes mais avançadas ou receber ofertas para jogar em clubes. Esse reconhecimento

pode abrir portas para novas oportunidades e avanços na sua carreira esportiva.

As avaliações em clubes renomados geralmente envolvem competições de alto nível, onde o atleta enfrenta adversários talentosos e bem preparados. Essa experiência competitiva é essencial para o desenvolvimento de habilidades como resiliência, capacidade de lidar com pressão e espírito de equipe. Competir contra os melhores ajuda o atleta a identificar suas fortalezas e áreas de melhoria, promovendo um crescimento contínuo.

Nossos atletas Nicolas Caetano e Nicolas Darany fizeram avaliação no Coritiba.
27 de março de 2023.

Em abril do ano de 2023 , nossos atletas e treinadores receberam uma homenagem da Câmara Municipal de Curitiba, pelo excelente trabalho feito em 2022.

Em 2022 tivemos 18 vezes no pódio, foram 5 vezes campeãs Feminino Adulto, 5 vezes campeão Masculino Sub 17 e 8 vezes campeão categoria de base (sub 09 ao sub15).

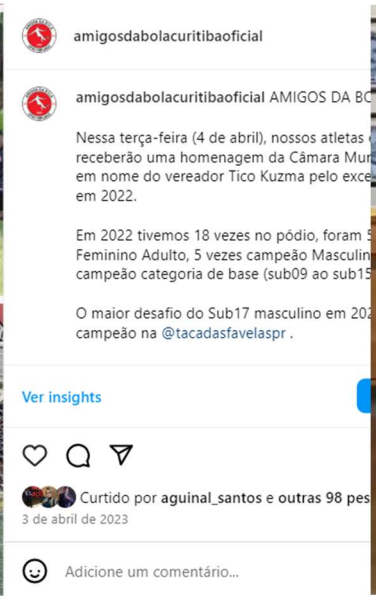

A oportunidade de participar de avaliações em clubes de elite pode ser uma fonte significativa de motivação para o atleta. Saber que está sendo avaliado por profissionais de alto nível e que há uma chance real de ingressar em um clube renomado estimula o atleta a se dedicar ainda mais aos treinos e competições. Essa determinação é essencial para o sucesso a longo prazo, pois impulsiona o atleta a superar obstáculos e alcançar seus objetivos.

Avaliação no Clube São Paulo.
Dia 24 de abril de 2023.
@nicolas_caetano_06 - @_nicolas.9 - @mauricio_rd_10 - @jj.otrem - @lipeli02

é, por si só, um reconhecimento do talento e do potencial do atleta. Esse prestígio pode abrir portas para patrocínios, bolsas de estudo e outras oportunidades que facilitam o desenvolvimento

da carreira esportiva. Além disso, o reconhecimento contribui para a autoestima do atleta, fortalecendo sua confiança e ambição.

Avaliação no Clube Atlético Paranaense,dia 07 de Maio de 2023

PENEIRA TAÇA DAS FAVELA

Uma peneira para selecionar atletas da região para participar da Taça das Favelas é um processo que teve grande impacto tanto para os jogadores quanto para a comunidade local. A Taça das Favelas é um torneio de futebol que reúne equipes de diferentes favelas e bairros periféricos, e a peneira é crucial para identificar talentos e formar boas equipes.

15 de Outubro - Dia das crianças
A festa promove a interação entre crianças, familiares e membros da comunidade. Esse tipo de evento fortalece os laços comunitários e cria um ambiente mais coeso e solidário. Proporcionar uma celebração coletiva ajuda as crianças a se sentirem parte de uma comunidade que se importa com elas e suas necessidades.

Festa de Natal - 17 de Dezembro de 2023
Festa de Natal para nós é muito mais do que uma simples celebração. Ela é uma ferramenta poderosa para promover a felicidade, o bem-estar, o desenvolvimento e a inclusão das crianças, além de fortalecer a comunidade e o engajamento com o projeto social.

WHALACY É SELEÇÃO

Ser selecionado para a Seleção Brasileira de Futebol é uma realização monumental que traz inúmeros benefícios para o atleta. O reconhecimento nacional e internacional, o desenvolvimento técnico e tático, a experiência competitiva de alto nível, o crescimento pessoal e profissional, a inspiração para jovens e a valorização no mercado são apenas alguns dos impactos positivos dessa conquista. Portanto, a convocação para a seleção não apenas celebra o talento do jogador, mas também abre caminhos para um futuro brilhante e repleto de oportunidades.

Com muita alegria nosso atleta revelação foi convocado para a Seleção Brasileira Sub 17. Atualmente o atleta Whalacy joga no Clube Coritiba.

A participação em avaliações de clubes renomados permite ao atleta construir uma rede de contatos valiosa. Interagir com outros atletas, treinadores e profissionais do esporte cria oportunidades para futuras colaborações e parcerias. Além disso, essa rede pode oferecer suporte e orientação ao longo da carreira do atleta, ajudando-o a navegar pelos desafios do mundo esportivo.

Avaliação no Paraná Clube.Dia 02 de Junho de 2023
Os atletas do sub 15 @maicon_salles9, @joao___dpaula e @Benício

41 9 9989 4431
amigosdabolacuritibaoficial
projetoamigosdabolactba@gmail.com
GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

Taça das favelas
Paraná Campeão □ □ □. Com 8 atletas e o treinador Aguinaldo do Amigos da Bola.
Alguns dos nossos atletas tiveram a oportunidade de participar da final da taça das favelas, representando o Paraná e onde fomos campeões.

CAMPEONATOS: REALIZADOS EM 2023

Campeonato Copa Federação .

A temporada de 2023 do campeonato de Fut7 da Liga Globall começou em fevereiro e se estendeu até abril, com um total de seis rodadas. Nossa equipe teve um desempenho destacado durante o torneio, mas foi desclassificada nas semifinais no mês de abril.

Campeonato Liga Paranaense

O Campeonato Liga Paranaense de Fut7 teve início em março de 2023 e contou com a participação das seguintes categorias de nossa equipe: Sub-09, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17. Embora não tenhamos alcançado as finais, a participação em um campeonato de grande porte como a Liga Paranaense de Fut7 foi uma experiência valiosa para todos os envolvidos. As competições proporcionaram oportunidades de crescimento e aprendizado, tanto para os jogadores quanto para a equipe técnica.A equipe foi desclassificada em junho, mas foi uma oportunidade para avaliar o desempenho, aprender com as experiências e melhorar para futuros campeonatos.

Campeonato Curitiba Cup.

A nossa jornada no Campeonato Curitiba Cup 2023, que teve início no dia 13 de março e se encerrou em 25 de novembro, foi marcada por uma série de desafios e conquistas nas três categorias em disputa.
Na categoria SUB11, nossos jovens talentos mostraram garra e determinação, mas infelizmente foram desclassificados nas semifinais. Embora não tenham avançado para a final, a experiência adquirida e o esforço dedicado são valiosos para o desenvolvimento contínuo dos jogadores.
A equipe SUB 13 também enfrentou grandes desafios e, apesar de sua dedicação e esforço, foi desclassificada nas quartas de final. O desempenho da equipe nesta fase do torneio demonstra a evolução e o potencial futuro dos nossos atletas.
No entanto, a categoria SUB 17 brilhou intensamente durante a competição. Com um desempenho excepcional, a equipe SUB 17 conquistou o título de Campeão. Esta conquista é um reflexo do trabalho árduo, da habilidade e da determinação de nossos jogadores e comissão técnica.

Campeonato Metropolitano

A nossa participação no Campeonato Metropolitano 2023 começou com grande entusiasmo no dia 25 de março e culminou na final em 7 de setembro. Durante todo o torneio, nossas equipes demonstraram talento, dedicação e espírito esportivo.
Na categoria SUB10, nossos jovens atletas chegaram até as semifinais com um desempenho admirável. Apesar de sua eliminação na fase semifinal, a trajetória da equipe foi marcada por esforço e crescimento contínuo, oferecendo valiosas lições para o futuro.
Por outro lado, a equipe SUB12 teve uma jornada brilhante ao longo do campeonato, destacando-se como vice-campeã. Com um desempenho excepcional na competição, nossos jogadores mostraram grande habilidade e comprometimento, alcançando o segundo lugar e refletindo dedicação da equipe.
Encerramos nossa participação no Campeonato Metropolitano com um sentimento de orgulho e gratidão. Cada conquista e desafio enfrentado ao longo do torneio contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nossos atletas.

CAMPEONATO SOCCER LEAGUE

A nossa trajetória no Campeonato Soccer League 2023 teve início no dia 26 de março e chegou ao seu emocionante final no dia 12 de novembro. Com equipes competindo nas categorias SUB 09, SUB 11, SUB13 e SUB15, o campeonato foi uma jornada de desafios e conquistas.

SUB 09: Nossos pequenos campeões brilharam ao longo de toda a competição e conquistaram o título de campeões. O desempenho desta equipe foi exemplar, refletindo a habilidade, o trabalho em equipe e a dedicação dos jovens atletas e da comissão técnica.

SUB 11: A equipe SUB 11 também teve uma participação notável, saindo vitoriosa e conquistando o título de campeões. O sucesso nesta categoria é um testemunho do compromisso e da paixão dos jogadores e treinadores.

SUB 13: Na categoria SUB 13, a equipe demonstrou um excelente nível de competição e conquistou o título de vice-campeã. Embora tenham ficado com o segundo lugar, o desempenho foi digno de destaque e evidenciou o talento e o esforço contínuo dos atletas.

SUB15: Infelizmente, a equipe SUB 15 foi eliminada antes das fases finais do torneio. Apesar do resultado, o time mostrou coragem e empenho em cada partida, e a experiência adquirida será fundamental para o crescimento e evolução futura.

CAMPEONATO COPA PARANÁ

Participamos do Campeonato Copa Paraná com várias categorias, incluindo Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17. O campeonato teve início no dia 13 de abril e se estendeu até o mês de agosto. Nossas equipes demonstraram grande empenho e dedicação ao longo das competições, enfrentando adversários de alto nível em cada uma das categorias.

Apesar do esforço e da evolução notável dos nossos atletas ao longo do torneio, infelizmente, não conseguimos conquistar nenhum título. No entanto, a experiência adquirida durante esses meses foi extremamente valiosa para o desenvolvimento individual e coletivo das nossas equipes. O campeonato proporcionou uma excelente oportunidade para identificar áreas de melhoria, fortalecer o espírito de equipe e preparar os atletas para desafios futuros.

O foco agora é utilizar os aprendizados obtidos durante a Copa Paraná para continuar o desenvolvimento técnico e tático dos nossos times, com o objetivo de alcançar melhores resultados nas próximas competições.

Participação dos Subs nas partidas de Amistosos ao longo do ano de 2022 e 2023

Durante o ano em questão, as equipes de Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 14, Sub 15 e Sub 17 tiveram uma participação ativa nas competições, cada uma disputando um número específico de jogos. Abaixo está um resumo do número de jogos realizados por cada uma das equipes:
Sub 09: Participou de 5 jogos.
Sub 11: Participou de 7 jogos.
Sub 12: Participou de 6 jogos.
Sub 13: Participou de 5 jogos.
Sub 15: Participou de 8 jogos.
Sub 17: Participou de 23 jogos.
Feminino: Participou de 17 jogos.

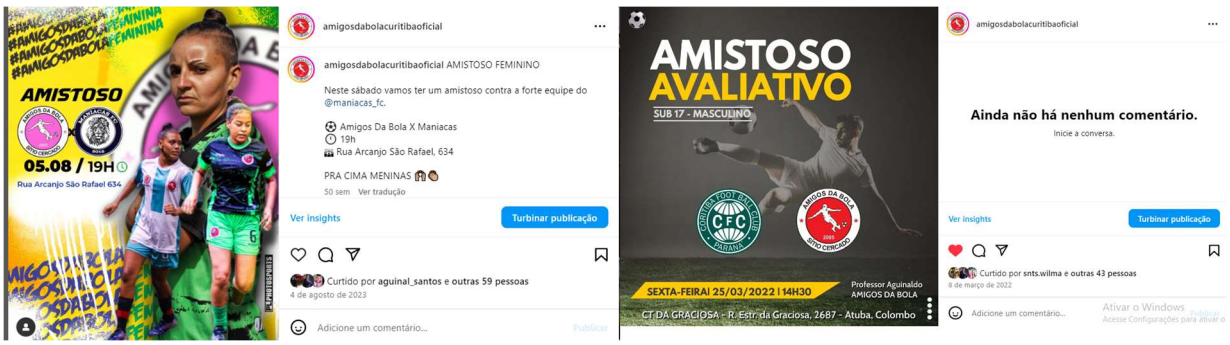

Cada uma dessas equipes enfrentou seus desafios e contribuiu de forma única para as competições durante o ano, demonstrando habilidade, espírito esportivo e determinação em cada partida disputada.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

Fevereiro

Dia 15 de Fevereiro – retorno dos treinos

Dia 19 de Fevereiro – Início de atualizações de matrículas e novos atletas

Dia 29 de Fevereiro – Saiu a convocação dos atletas que participaram do Amistoso contra Hope Internacional Sub 11/12/13 e 16

Março

Dia 02 de Março – Amistoso

Dia 04 de Março – Tivemos atleta se apresentando

Dia 13 de Março – Teve apresentação de atletas feminina no São Paulo

Dia 14 de Março – Começamos a nossa campanha solidária de Páscoa

Dia 18 de Março – Início a peneira para participar da Taça das Favelas

Dia 23 de Março – Primeiro Jogo da Copa Federação - Sub 11/13 Amigos x Atlético

Dia 25 de Março – Início do cadastramento para receber doação do Mesa Brasil

Dia 29 de Março – Tivemos atleta se apresentando no Coritiba Futebol Clube

Abril

Dia 07 de Abril – Início da segunda rodada da Copa Federação

Dia 11 de Abril – Edital dos jogos da terceira rodado da Copa Federação

Dia 14 de Abril – Jogo da Terceira rodada da Copa Federação

Dia 16 de Abril – Saiu a lista de convocação para amistoso no CT do Coxa

Dia 17 de Abril – Jogo do Amistoso no CT do Coxa

Dia 28 de Abril – Jogos da quinta rodada da Copa Federação

Maio

Dia 05 de Maio – Jogos da sexta rodada

Dia 06 de Maio – Tivemos atletas se apresentando no Coritiba Futebol Clube

Dia 07 Maio – divulgação da campanha de arrecadação para o Rio Grande do Sul

Dia 20 de Maio – Novos atletas se apresentando no Coritiba Futebol Clube

Dia 23 de Maio – Amistoso no Clube Atlético Paranaense

Dia 24 de Maio – Realizamos uma assembleia para readequação da diretoria

Junho

Dia 14 de Junho – Peneira da Taça das Favelas

Dia 16 de Junho – Semi-finais da Copa Federação, Amigos da Bola classificado para final

Dia 23 de Junho – Final da Copa Federação

Dia 26 Junho – Evento de premiação dos melhores atletas de 2023

Julho

Dia 08 de Julho – Início das Férias dos atletas

Dia 09 de Juho – Treinamento de prestação de contas da Smelj Fomento do Fundo Chamamento II

Dia 15 á 20 – 3º Copa Irati Futebol 2024

Dia 21 de Julho – Amistoso – Amigos da Bola x Almirante Tamandaré

Dia 30 de Julho - Entrega do Edital do uso de patrimônio público

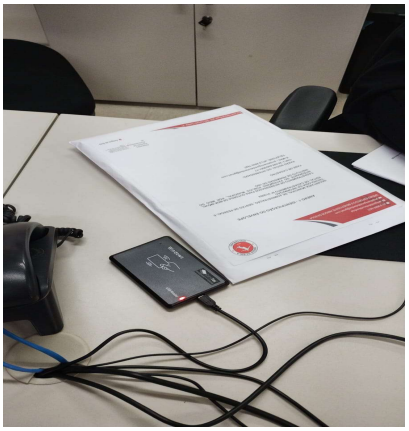

Organização do Bazar

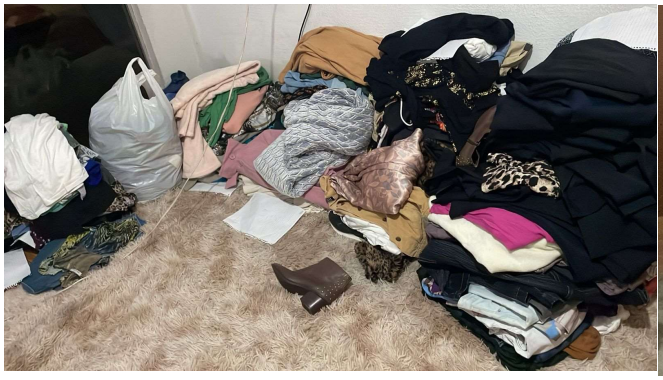

Agosto

Dia - 01 de Agosto - Reunião com secretário do esporte

Dia 07 de Agosto - Evento da Cufa - Taça das Favelas

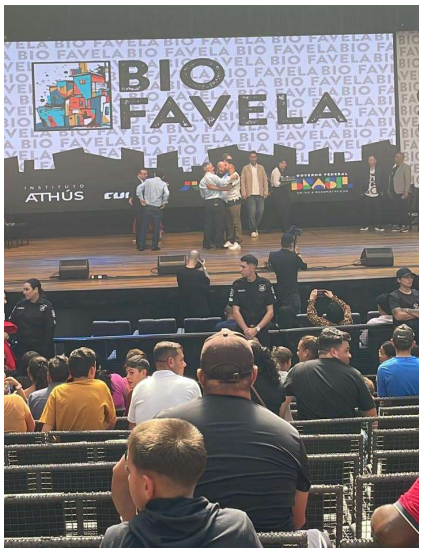

Dia 08 de Agosto - Recebido dos uniformes novos comprado com a verba do Fundo esportivo Smalje

Dia 09 de Agosto - Amistoso

Dia 11 de Agosto - Jogo decisivo Taça das Favelas

Dia 12 de Agosto - Reunião com os membros do Projeto

Dia 15 de Agosto – Workshop Organizações Sociais Instituto Unimed

Dia 16 de Agosto - Recebido de bolas compradas pela verba do fundo esportivo

Dia 27 de Agosto - Reunião com os pais

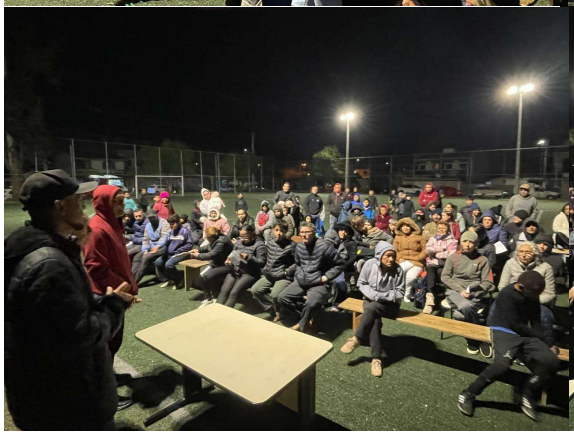

Dia 28 - Início do Campeonato Arena Cup Kids - inaugurando os uniformes novos adquiridos com a verba do Fundo

Dia 28 de Agosto - Reunião na Faculdade Positivo, para apresentar o Projeto Amigos da Bola, aos alunos de Publicidade e Propaganda, para desenvolver um trabalho em parceria com o terceiro setor.

41 9 9989 4431
amigosdabolacuritibaoficial
projetoamigosdabolactba@gmail.com
GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

Mês de Setembro 2024

Dia 07 de Setembro - Segundo rodada do Campeonato Arena Cup Kids (Uniformes comprados pelo Fundo esportivo)

Dia 10 de Setembro - Segue os treinos

Dia 24 de Setembro Trabalho Físico

Dia 28 de Setembro - seguindo com treino dos pequenos

OUTUBRO

Dia 01 de Outubro - Seguindo com os treinos

Dia 02 de Outubro - visita do treinador Agnaldo ao clube do Corinthians para fechar parceria

Dia 02 de Outubro - segue os treinos

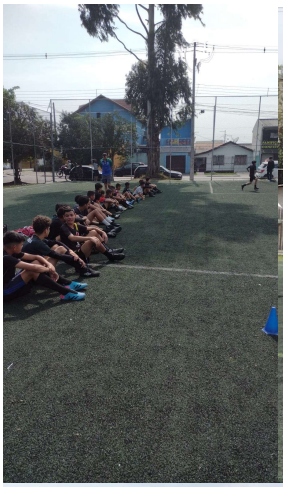

04 de Outubro - Reunião de parceria com a Bio Favela

Dia 05 de Outubro - Terceira rodada da Arenas Cup Kids

Dia 12 de Outubro -Dia das crianças

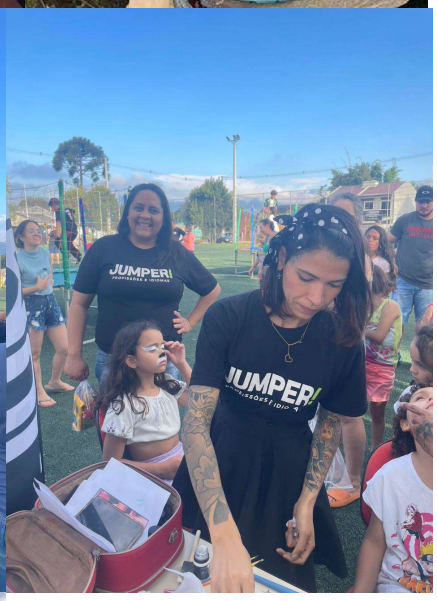

Dia 13 de Outubro - Arenas Cup Kids - Amigos da Bola X Parque do Iguaçu

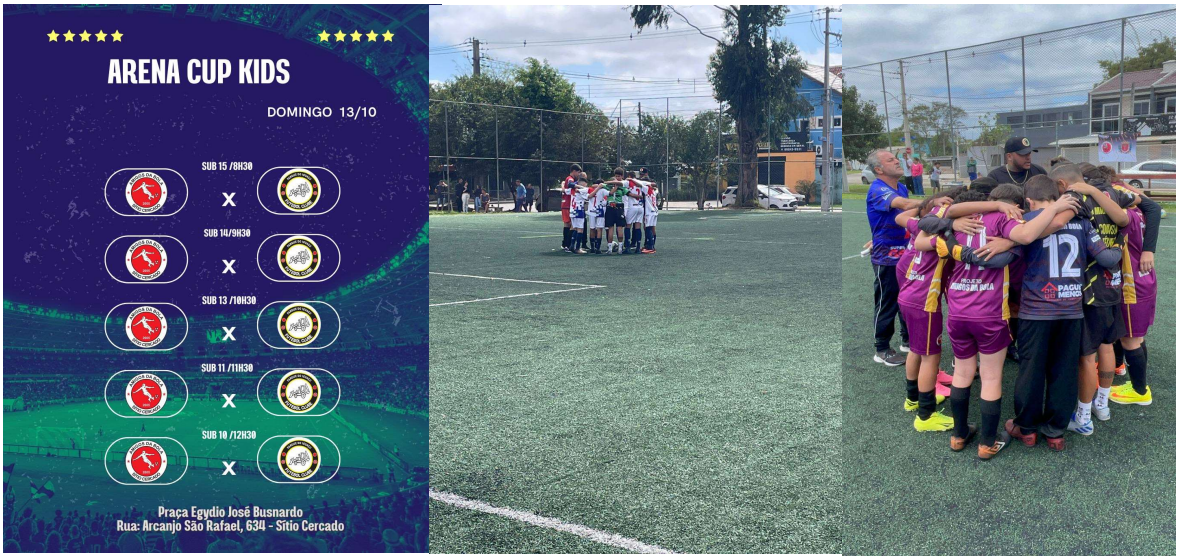

Dia 14 de Outubro - Mais uma reunião da Bio Favela

Dia 20 de Outubro - Cup Kids - Amigos da Bola X Jogo Rápido

Dia 24 de Outubro - Início ao campeonato da Copa Bouh

Dia 29 de Outubro - Teve visita de ex atletas que estão no Clube Atlético Paranaense

Dia 30 de Outubro - Jogo avaliativo no Coritiba Futebol Clube

41 9 9989 4431
amigosdabolacuritibaoficial
projetoamigosdabolactba@gmail.com
GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

Dia 03 de Novembro segue os jogos Arenas Cup Kids

Dia 11 de novembro - Arenas Cup Kids

15 de Novembro - entrega do material das oficinas da Bio Favela

23 de Novembro - Final da Copa Bouh, Sub17 levou o título de campeão

26 de Novembro - última reunião com os pais

28 de Novembro - Apresentação dos trabalhos de Marketing e propaganda dos alunos da faculdade Positivo

41 9 9989 4431
amigosdabolacuritibaoficial
projetoamigosdabolactba@gmail.com
GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

01 de Dezembro - Final do campeonato Arenas Cup Kids categoria ouro - teve meninos que ganharam bola de ouro e teve troféu de melhor artilheiro

Dia 20 de Dezembro - Festa de Natal Solidária

41 9 9989 4431
amigosdabolacuritibaoficial
projetoamigosdabolactba@gmail.com
GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

Na qualidade de representante legal da Instituição, declaro que as informações prestadas neste documento são verídicas.

RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS:46246355900

Assinado de forma digital por RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS:46246355900
Dados: 2025.01.08 17:38:13 -03'00'

Presidente

Vice-Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
IVETE DE SOUZA PARNOFF
Data: 09/01/2025 23:43:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro

Demais membros:

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA DO ROCIO DE OLINDA
Data: 09/01/2025 21:25:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

DECLARAÇÃO Nº 2/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela (nome conforme art.1º do estatuto), sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.095.606/0001-77, com sede na Rua José Vieira de Paula, n° 255, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP: 81.920-765 a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE CURI
Deputado Estadual

ASSINATURA ELETRÔNICA

DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 16/01/2025, às 11:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **2** e o código CRC **1D7B3B7B0D3C6AE**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 42/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 06/2025.**

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

Camila Brunetta
Diretoria Legislativa

ASSINATURA ELETRÔNICA

CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 10/02/2025, às 17:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **42** e o código CRC **1C7B3D9B2E1C9EE**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 144/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 12 de Fevereiro de 2025.

Cristiane Cleto Melluso

Diretoria Legislativa

CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 12/02/2025, às 15:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **144** e o código CRC **1A7D3D9B3C8E5AE**

41 9 9989 4431
amigosdabolacuritibaoficial
projetoamigosdabolactba@gmail.com
GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

MÊS REFERENTE

Janeiro

Dia 10 de janeiro - Reunião de planejamento

Férias até dia 20 de janeiro

Dia 21 de janeiro retorno dos treinos para base, começando o ano com exercícios na academia do Ginásio Bairro Novo, com a permissão cedida pela direção da Regional

Dia 24 de janeiro segue os treinos mesmo com chuva

Dia 27 de janeiro - treino

Fevereiro

Dia 04 de fevereiro - segue a preparação para amistoso contra o Hope International

Dia 07 de fevereiro - treino das oficinas em parceria com Bio Favela

Dia 12 de fevereiro - Educador Agnaldo participou de uma entrevista na Rádio Paraná Educativa, contando a trajetória do Projeto e nossas expectativas para 2025

Dia 13 de fevereiro - treino futsal a todo vapor

Dia 16 de fevereiro dia de Amistoso Amigo da Bola x Hope Internacional

41 9 9989 4431
amigosdabolacuritibaoficial
projetoamigosdabolactba@gmail.com
GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

INFORMAÇÃO Nº 441/2025

Autor: DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Interessado: GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA

Projeto de Lei n°: **6/2024**

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 28 de Fevereiro 2025.

Cristiane Cleto Melluso
Matrícula 24.524

ASSINATURA ELETRÔNICA

CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2025, às 14:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **441** e o código CRC **1E7F4E0F7F6D4ED**

DESPACHO - DL Nº 227/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

ASSINATURA ELETRÔNICA

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2025, às 14:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **227** e o código CRC **1C7C4D0A7D6B4CE**